

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026

Vereador: Leandro Batista dos Santos

DENOMINA RUA “ORMINDO JERONIMO” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO GARRAFÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “ORMINDO JERONIMO” a via pública com início nas coordenadas -20.985239, -41.007139 e término nas coordenadas -20.983731, -41.009445 localizada no Bairro Garrafão, no Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas na respectiva via pública ora denominada, bem como a comunicação formal da presente Lei às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, saneamento, Correios, entre outras).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de maio de 2026.

LEANDRO BATISTA DOS SANTOS

Vereador – PSD



JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de denominação de via pública tem por finalidade homenagear o Sr. Ormino Jerônimo, cidadão de grande relevância para a comunidade local.

O Sr. Ormino Jerônimo foi um homem simples, trabalhador e muito respeitado por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Trabalhador rural, dedicou grande parte de sua vida ao árduo trabalho no corte de cana-de-açúcar, exercendo suas atividades por muitos anos na Usina Paineiras, sempre com honestidade, responsabilidade e dedicação.

Conhecido por seu caráter íntegro, sua humildade e sua disposição para o trabalho, deixou um exemplo de dignidade e perseverança para sua família e para toda a comunidade. Homem de bem, construiu sua trajetória pautada no respeito ao próximo e no compromisso com o sustento de sua família por meio do trabalho honesto.

Dessa forma, a denominação da via pública com seu nome constitui justa homenagem, preservando sua memória e reconhecendo sua importância e contribuição para a comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Identificação da Via por Imagem de Satélite.



A demarcação em vermelho representa a extensão da via, indicando seu ponto inicial e final.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO



AUTORIZAÇÃO

Eu, VANESSA PACHECO MENDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 100.442.047-10 e RG sob o nº 100.442.047-10ES, residente e domiciliado(a) à Rua Projetada s/nº, bairro Garrafão, Zona Rural, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) ORMINDO JERONIMO, (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 23 de Abril de 2026.

Vanessa Pacheco Mendes

DECLARANTE

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

(28) 3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ORMINDO JERONIMO
MATRÍCULA:

0225740155 2008 4 00001 165 0000327.70

SEXO
masculino

COR
Preta

ESTADO CIVIL E IDADE
viúvo, com 84 anos de idade

NATURALIDADE
ITAPEMIRIM - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR
não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JERONIMO ANTONIO FELISMINO e ROZA LEUCIRIA DO ESPIRITO SANTO GARRAFÃO ITAPEMIRIM - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e nove de junho de dois mil e oito às 12:30 horas

DIA MÊS ANO

29/06/2008

LOCAL DE FALECIMENTO

DOMICILIO-GARRAFÃO EM ITAPEMIRIM-ES em ITAPEMIRIM - ES

CAUSA DA MORTE

IGNORADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

ITAPEMIRIM

DECLARANTE

MARIA PEREIRA PACHECO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

viúvo de DALILA PEREIRA PACHECO. Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou filhos:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Itapemirim - ES, 16 de maio de 2012

Francisco Ferreira Lima
OFICIAL

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022574.WPH1201.00045

Emit. R\$17,30 Encargos R\$2,62 Total R\$19,92

Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br



Cartório de Registro Civil e Notas do 4º Distrito de Rio Muqui- Município e Comarca de Itapemirim-ES

Oficial: FRANCISCO FERREIRA LIMA
Rua: Manoel Felismino, s/nº Localidade de Garrafão

Itapemirim - ES
(28)9254-0364

Cartório do 4º Distrito

Francisco Ferreira Lima

Tabalião e Oficial

Rio Muqui - Itapemirim - ES



Autenticar documento em
<https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/au>

com o identificador 310034003900310038003

MARIA PEREIRA PACHECO
 RUA PROLETARIA 10
 GARRA'AD / IAPLMRIM - ES
 CEP: 28330-000
 11703875788

0.002.014.401.054.77
 Número da UC

Ref. Mês / Ano	Vencimento	Total a Pagar
MAR/2026	16/04/2026	R\$ 297,59



NOTA FISCAL N 051.136.513 - DATA DE EMISSAO:12/03/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

chave de acesso:
 32260328152650000171660000511365131025538799

Datas de Leituras	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Previsão da Próxima Leitura
	09/02/2026	11/03/2026	30	11/04/2026

ITENS DE FATURA	UNID	QUANT	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	P.S./COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa (R\$)
TUSD - Consumo	kWh	283.000	0.60321555	170.71	9.07	170.71	17.000	29.02	0.48863000
TE - Consumo	kWh	283.000	0.41279152	116.82	6.21	116.82	17.000	19.86	0.32066000
Multa Ref.: Jan/26		1.000		5.45					0.00000000
Juros Mora Ref.:		1.000		2.33					0.00000000
Juros Mora Ref.:		1.000		2.26					0.00000000
TOTAL				297,59	15,28	287,53		48,88	0.00000000

MES/ANO	CONSUMO	VALOR TOTAL	TRIBUTOS	BASE DE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
03/26	283	297,59	PIS				Energia Elétrica 97,37
02/26	267	284,60	COFINS	238,65	1,140	2,73	Distribuição 57,68
01/26	268	279,96		238,65	5,260	12,55	Transmissão 14,66
12/25	248	263,78					Encargos 53,46
11/25	194	221,11					Setorais 64,16
10/25	205	230,54					Imposto / Tributos 287,53
09/25	153	172,82					Total
08/25	182	161,85					
07/25	179	172,27					
06/25	188	181,37					
05/25	258	304,53					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
14609496	Energia Ativa - kWh	Único	20.899	21.182	1,00000	283,000



Pague com PIX

ATENÇÃO
 Informativo: Encargo CDE - Escassez Hídrica incluso da tarifa R\$1,20.-

MENSAGENS

REAVISO DE DEBITOS

REAVISO DE DÉBITO

A(s) fatura(s) está(ão) em débito(s). A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 28/03/2026, se o(p) débito(s) não for(em) pago(s). O atraso acarretará PROTESTO e/ou NEGATIVAÇÃO. Decorridos 30 (trinta) dias de faturamento sem o pagamento, o contrato pode ser encerrado. Caso tenha pago, considere este aviso que não altera, contudo, os anteriores. Se dia 28/03/2026 for uma 3ª-Feira, véspera de feriado, feriado ou fim de semana, considera o primeiro dia útil seguinte.

Acordo	Mês/Ano	Vencimento	Valor	Acordo 2	Mês/Ano	Vencimento	Valor
	03/2025	15/04/2025	325,45		07/2025	15/08/2025	172,27
	11/2025	15/12/2025	221,11				

Vencimento	Total a pagar	Número da UC
16/04/2026	R\$ 297,59	0.002.014.401.054.77



Autenticar documento em
<https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/au>



com o identificador 310034003900310038003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social



Nome / Name
VANESSA PACHECO MENDES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
100.442.047-10

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
03/03/1982
Naturalidade / Place of Birth
ITAPEMIRIM/ES

Nacionalidade / Nationality
BRA
Validade / Expiry
13/01/2036

Vanessa Pacheco
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10028362153



17

Fração / Fraction
MARIA PEREIRA PACHECO

EVANDRO RODRIGUES MENDES

Orgão Emissor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA - PCIES

Local / Place of Issue
VITÓRIA

Emissão / Issue
13/01/2026

Carlos Alberto Dal'Amor
Assinatura do Emissor / Card Issuer Signature
CARLOS ALBERTO DAL'AMOR
PREFEITO OFICIAL GERAL

LEI Nº 7.134/6 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Autenticar documento em
<https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/au>

com o identificador 310034003900310038003